



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

# EDITAL

N.º 53/2023

**António Manuel Caeiro Mestre**

Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 09 de agosto de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Alteração Orçamental Permutativa. Aprovação  
Aprovado por unanimidade e em minuta
2. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da concessão. Requerente: Rogério Paulo dos Santos Macedo e Raul Ângelo dos Santos Macedo, coval n.º 1081, talhão 04 Alvará 822.  
Aprovado por unanimidade e em minuta
3. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da concessão. Requerentes: Lúcia Maria dos Santos Pinto e Aida Maria dos Santos Pinto Felicidade Deitado, Jaime Duarte dos Santos Pinto Felicidade, Dalila Maria dos Santos Pinto Felicidade, Rogério Paulo dos Santos Macedo e Raul Ângelo dos Santos Macedo, coval n.º 1391, talhão 12 Alvará 407-707.  
Aprovado por unanimidade e em minuta
4. Direitos e deveres dos concessionários. Concessão de ossário. Requerente: Carmen Maria dos Santos Nogueira. Aprovação  
Aprovado por unanimidade e em minuta
5. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da concessão. Requerente: António José Gomes Marçal e Duarte Manuel Gomes Marçalo, ossário n.º 174, Alvará 173.  
Aprovado por unanimidade e em minuta
6. Ata n.º 06/2023 de 22 de março. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
7. Ata n.º 07/2023 de 05 de abril. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
8. Ata n.º 08/2023 de 19 de abril. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta

9. Voto de Pesar – João José Cardoso  
Aprovado por unanimidade e em minuta

10. Atribuição de Topónimo “Beco do Navegador”. Pedido de Parecer.  
Aprovado por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 10 de agosto de 2023

O Presidente da Junta



António Manuel Caeiro Mestre